



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 105/2018

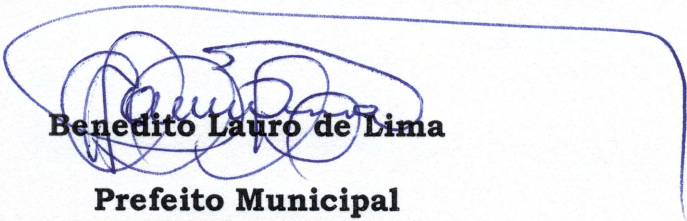
PINHALZINHO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente

A par dos meus sinceros cumprimentos, e em resposta ao pedido de informação nº 18/2018, informamos que a Secretaria de negócios jurídicos está autorizada a ingressar uma ação judicial para resolução do impasse criado e apurado no processo administrativo nº 1991/2017, sendo que todos os interessados foram regularmente notificados por edital publicado no jornal de Bragança no dia 16/05/2018, em anexo. .

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

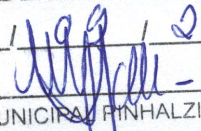
Atenciosamente,


Benedito Lauro de Lima
Prefeito Municipal

Exmo Sr.:

Jesuel Donizete Alpi

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pinhalzinho – SP

RECEBEMOS
em 11 / 09 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

Processo Administrativo n. 1991/2017
 Assunto: Anulação dos "Habite-se" parciais n. 18/2014, 24/2014 e 41/2014 do "Condomínio Villaggio dos Pinhais"
 Parte interessada: Anbel - Construtora e Incorporadora Ltda. e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS expedido nos autos do PAD n. 1991/2017

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Benedito Lauro de Lima, na forma da Lei,

FAZ SABER A EMPRESA ANBEL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.-CNPJ n. 11.225.076/0001-31 E OS TERCEIROS INTERESSADOS, EM ESPECIAL OS QUE ADQUIRIRAM IMOVEL DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "CONDOMÍNIO VILÁRIO DOS PINHAIS" que o MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP abriu processo administrativo para verificação da regularidade e legalidade da expedição dos "Habite-se" parciais n. 18/2014, n. 24/2014 e n. 41/2014 concedidos à empresa acima indicada, pelo que todos podem se manifestar no PAD 1991/2017, no prazo de 10 (dez) dias, argumentando e requerendo o que for de seus interesses, para resguardo do direito de ampla defesa e do contraditório. NADA MAIS. Pinhalzinho, 08 de maio de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica **CONVOCADO** o candidato **Marco Antonio Tadeu de Oliveira**, Class. 5º, inscrição 045176, habilitado em concurso público de N° 01/2015, para se apresentar até o dia 18/06/2018 na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, Sala 01, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, a fim de ser contratado sob o regime da C.L.T., no Cargo de **Operador de Máquina**.

Pinhalzinho, 17/05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica **CONVOCADO** o candidato **Francisco Assis da Silva**, Class. 4º, inscrição 045450, habilitado em concurso público de N° 01/2015, para se apresentar até o dia 18/06/2018 na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, Sala 01, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, a fim de ser contratado sob o regime da C.L.T., no Cargo de **Operador de Máquina**.

Pinhalzinho, 17/05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica **CONVOCADO** o candidato **Denilson Rafael Silva Franco**, Class. 3º, inscrição 044516, habilitado em concurso público de N° 01/2015, para se apresentar até o dia 18/06/2018 na Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, Sala 01, sito à Rua Cruzeiro do Sul, nº 225, a fim de ser contratado sob o regime da C.L.T., no Cargo de **Operador de Máquina**.

Pinhalzinho, 17/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA - LRF

No próximo dia 30 de maio de 2018, às 15:00 horas a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho fará realizar Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, para avaliar o cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para que não se alegue desconhecimento ou ignorância, mandamos publicar o presente edital.

Pinhalzinho, 15 de maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE - 1º quadrimestre 2018

No próximo dia 30 de maio de 2018, às 15:30 horas a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho fará realizar Audiência Pública no Auditório da Câmara Municipal, para avaliar o cumprimento de metas fiscais do 1º quadrimestre de 2018, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Para que não se alegue desconhecimento ou ignorância, mandamos publicar o presente edital.

Pinhalzinho, 15 de maio de 2018

Taymara Dias Larangeira
 Secretária de Saúde

AGENDA PARA REUNIOES DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE PINHALZINHO

O Comitê Gestor nomeado pelo Edital de Licitação nº 1.709/2017, convida a população em geral a participar das reuniões do Plano Diretor Participativo de Pinhalzinho, conforme agenda abaixo:

- 10/05/2018 às 9h30 - Uso e Ocupação do Solo, Parcelamentos, Mobilidade Urbana, Infraestrutura
- 17/05/2018 às 9h30 - Saneamento Básico, Meio Ambiente, Transporte e Trânsito
- 24/05/2018 às 9h30 - Cultura, Educação, Turismo, Assistência Social

***Local das Reuniões**

Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Rua Ovidio Antonio de Lima nº 05 - Centro

Pinhalzinho, 09 de abril de 2018

Humberto Majolin
 Presidente do Comitê Gestor

